



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça

Dezembro – 2020





ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Prefeitura do Município de Garça

Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça

Perfil Atuarial III

Data focal: 31/12/2020

Nota Técnica Atuarial – NTA Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) nº 2020.000487.1

Nota Técnica Atuarial – NTA Fundo em Repartição (Plano Financeiro) nº 2020.000487.2

Atuário responsável: Richard M. Dutzmann

Registro MIBA nº 935

Versão 01

Elaborada em: 29/06/2021

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente estudo reúne informações fornecidas pela unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS relativas às características biodemográficas e administrativas da massa de segurados, associadas às demais informações de ordem financeira e administrativa do RPPS, aplicando procedimentos preconizados pela legislação vigente com a finalidade de demonstrar a situação financeira e atuarial do plano de benefícios previdenciários e estabelecer as bases necessárias à perseguição do equilíbrio financeiro e atuarial do plano.

O desenvolvimento do relatório expõe em detalhes o quadro que retrata o momento do plano de benefícios, assim resumido:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

RESULTADO ATUARIAL	R\$
Ativos Garantidores do Plano	164.975.992,73
Provisões Matemáticas	188.254.216,15
Compensação Previdenciária	24.347.747,21
RESULTADO ATUARIAL	1.069.523,79

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	1.069.523,79
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	0,00
Deficit Equacionado:	0,00
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	0,00
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Resultado Superavitário	1.069.523,79

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

RESULTADO ATUARIAL	R\$
Ativos Garantidores do Plano	9.025.325,26
Provisões Matemáticas	235.101.066,62
Compensação Previdenciária	15.556.003,09
RESULTADO ATUARIAL -	210.519.738,27

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-210.519.738,27
Deficit Equacionado:	-210.519.738,27
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	0,00
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	-210.519.738,27
Deficit Atuarial a Equacionar	0,00

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
1.1 OBJETIVO.....	8
1.2 ENTIDADES MANTENEDORAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	8
2. BASE NORMATIVA.....	9
2.1 NORMAS GERAIS	9
2.2 NORMAS DO ENTE FEDERATIVO	9
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	10
3.1 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	10
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	11
4.1 REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS	11
4.2 MÉTODO DE FINANCIAMENTO UTILIZADO NA CAPITALIZAÇÃO	11
4.3 RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO POR BENEFÍCIO	12
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	13
5.1 TÁBUAS BIOMÉTRICAS – HIPÓTESES BIOMÉTRICAS	13
5.2 ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS - HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS	14
5.3 ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS - HIPÓTESES ECONÔMICAS	14
5.4 TAXA DE JUROS ATUARIAL - HIPÓTESES FINANCEIRAS	15
5.5 ENTRADA EM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA	15
5.6 COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR	16
5.7 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES	16
5.8 DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES	17
5.9 CONSIDERAÇÕES GERAIS	18
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	20
6.1 DADOS FORNECIDOS	20
6.2 SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS	21
6.3 ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL	21
6.4 PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL	24
6.5 RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL	25
7. RESULTADO ATUARIAL	26
7.1 BALANÇO ATUARIAL	27
7.2 ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER	30
7.3 PLANO DE AMORTIZAÇÃO VIGENTE	30
7.4 PROVISÕES MATEMÁTICAS	30
7.5 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV	32
7.6 RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	32
7.7 VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	34
8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	35
8.1 VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS	35
8.2 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI	35
8.3 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO, E CUSTEIO ADMINISTRATIVO	36
8.4 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO	36
8.5 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI	37
8.6 SITUAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CUSTEIO	37
8.7 SITUAÇÃO DA REGULARIDADE DE REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	38
9. EQUACIONAMENTO DO DEFICIT ATUARIAL	39

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO	40
10.1 LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS 3 ANOS	40
10.2 ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO.....	40
10.3 RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO DA FONTE DE CUSTEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	40
11. ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS	41
11.1 EVOLUÇÃO QUANTITATIVA DO GRUPO SEGURADO	44
11.2 EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO	44
11.3 ÍNDICE DE COBERTURA.....	45
12. AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS	46
13. PARECER ATUARIAL CONFORME DRAA	47
13.1 FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO).....	47
13.2 FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO).....	49
14. PARECER ATUARIAL CONCLUSIVO	51
14.1 INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE DO PLANO	51
14.2 ADEQUAÇÃO DA BASE CADASTRAL.....	51
14.3 ADEQUAÇÃO DAS BASES TÉCNICAS UTILIZADAS.....	51
14.4 ADEQUAÇÃO DA METODOLOGIA UTILIZADA PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E OS IMPACTOS NOS RESULTADOS	52
14.5 PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO EM LEI.....	52
14.6 ADESAO AOS PARÂMETROS PRECONIZADOS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019	52
14.7 CONSIDERAÇÕES GERAIS	53
15. ANEXOS.....	54

1. INTRODUÇÃO

Orientado pela legislação federal vigente e pela do ente federativo, que instituem e regulam o plano de benefícios previdenciários em exame, para se chegar à apresentação da situação do RPPS o estudo parte do recebimento de informações relativas aos participantes, encaminhadas pela unidade gestora do RPPS na forma de base cadastral transmitida por arquivo eletrônico obedecendo a modelo padronizado pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.

Verifica-se a consistência da base de dados e sua adequação para tratamento estatístico e atuarial. Quando identificada a necessidade de esclarecimento ou complementação, o atuário solicita manifestação da unidade gestora, até que possa considerar aquela base adequada para a continuidade do estudo quanto à atualização, amplitude e consistência da coleção de dados.

Na segunda etapa as características do grupo são organizadas de modo a espelhar a distribuição de servidores ativos, aposentados, pensionistas e dependentes, apresentando-os associados por tipo de fundo formador de reservas, faixa etária, sexo, salários, proventos e pensões, atividade profissional, tempos de trabalho, tempo faltante para aposentadoria, tipo de benefício e outras tabulações de cunho estatístico que permitam a completa caracterização do corpo de segurados para os efeitos desejados pelo estudo. Nesta fase são consideradas as hipóteses e premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adotadas em conjunto pelo ente, unidade gestora e atuário e obedientes à regulamentação em vigor.

Finalmente, reúnem-se as informações de ordem financeira e administrativa referentes à estrutura e situação econômica do RPPS, também fornecidas pela unidade gestora em modelo estabelecido pela Secretaria de Previdência, alimentando cálculos voltados ao estabelecimento das dimensões dos compromissos assumidos para com o grupo segurado, confrontando-os com os recursos disponíveis e indicando a situação financeira e atuarial do RPPS.

À vista da situação exposta, será aqui apresentada a perspectiva do avaliador, concluindo por emitir parecer sobre a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas no estudo, o grau de sustentabilidade do plano e eventuais recomendações, visando estabelecer o rumo de busca do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

1.1 Objetivo

A presente avaliação atuarial tem por objetivo determinar:

- o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador,
- o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e
- a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

1.2 Entidades mantenedoras do plano de benefícios

CNPJ	Nome do Órgão
44.518.371/0001-35	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
49.887.532/0001-81	CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
48.211.262/0001-21	SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GARÇA
59.991.364/0001-23	INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA

2. BASE NORMATIVA

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados estão de acordo com:

2.1 Normas gerais

- Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998
- Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003
- Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005
- Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019
- Lei Federal nº 9.717, de 27/11/1998
- Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004
- Portaria MPS nº 402, de 10/12/2008
- Portaria MPS nº 21, de 16/01/2013
- Portaria MF nº 464, de 19/11/2018, e instruções normativas dela decorrentes
- Portaria ME nº 1.348, de 03/12/2019
- Portaria ME nº 12.223, de 14/05/2020
- Portaria ME nº 14.762, de 19/06/2020
- Portaria ME nº 14.816, de 19/06/2020
- Portaria ME nº 18.084, de 29/07/2020
- Portaria ME nº 19.451, de 18/08/2020
- Portaria ME nº 21.233, de 23/09/2020
- Orientação Normativa nº 01, de 23/01/2007
- Orientação Normativa nº 02, de 31/03/2009

2.2 Normas do ente federativo

- Lei nº 3.871, de 15/06/2005
- Lei nº 4.754, de 07/03/2012
- Lei nº 5.071, de 14/07/2016
- Lei nº 5.323, de 18/10/2019
- Lei nº 5.357, de 27/04/2020

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1 Benefícios previdenciários

a. Aposentadoria por Tempo de Contribuição:

Garantia de recebimento de proventos na forma estabelecida na legislação do ente federativo e obedecidas as condições de elegibilidade descritas no item 3.2.

b. Aposentadoria por Idade:

Garantia de recebimento de proventos na forma estabelecida na legislação do ente federativo e obedecidas as condições de elegibilidade descritas no item 3.2.

c. Aposentadoria por Invalidez / Incapacidade Permanente:

Garantia de recebimento de proventos proporcionais ao tempo de contribuição na forma descrita na legislação do ente federativo, devida ao participante que for considerado incapaz e insuscetível de reabilitação para o exercício de atividade no órgão ou entidade a que se vincule.

d. Pensão por Morte:

Importância mensal conferida ao conjunto de dependentes do servidor ativo ou do aposentado, quando do seu falecimento, calculada na forma definida na legislação do ente federativo, observadas eventuais limitações ao direito à percepção nela estabelecidas e conforme descrito no item 3.2.2.

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Segue estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltando que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

4.1 Regimes financeiros utilizados

a. Regime Financeiro de Capitalização (CAP)

Aplicável à Aposentadoria Especial, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Pensão por Morte de já aposentado.

No regime de Capitalização as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

b. Regime Financeiro de Repartição de Capital de Cobertura (RCC)

Aplicável à Aposentadoria por Incapacidade e Pensão por Morte de servidor ativo e de aposentado por incapacidade.

No regime de Repartição de Capital de Cobertura as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas, no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

4.2 Método de financiamento utilizado na capitalização

Crédito Unitário Projetado (PUC) - método pelo qual se financia o Valor Atual dos Benefícios Futuros, em tantas unidades quantos forem os anos de filiação como ativo que o participante terá ao atingir o direito para recebimento do benefício, considerando os salários projetados com crescimento salarial até a data do benefício.

O método fundamenta-se nos seguintes princípios:

- a) O custo anual de cada segurado ativo é determinado pela compra da fração anual do valor de aposentadoria. A fração anual, para cada segurado, é estabelecida com numerador unitário e denominador determinado pelo número de anos completos de trabalho necessários à obtenção do benefício de aposentadoria, utilizando a idade real de início de trabalho.

- b) O custo anual total para o plano corresponde à soma do custo anual de cada segurado ativo, "agregando" todos os segurados.
- c) O custo da fração anual da aposentadoria, para cada segurado, aumenta a cada ano na medida em que a concessão do benefício vai se aproximando. No contingente, em seu todo, a elevação do custo do plano a cada ano pode ser minimizada ou até eliminada pela adesão de novos segurados.

Seu emprego é mundialmente disseminado, sendo adotado como mínimo para fundos de pensão e empresas de capital aberto, configurando método reconhecido em demandas judiciais.

4.3 Resumo dos regimes financeiros e métodos de financiamento por benefício

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	CAP	PUC
Aposentadoria por Invalidez	RCC	-
Pensão por Morte de ativo	RCC	-
Pensão por Morte de aposentado	CAP	PUC
Pensão por Morte de inválido	CAP	PUC

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

A combinação de hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras que serviram de fundamento para o desenvolvimento dos cálculos foi determinada em conjunto pelo ente federativo, gestor do RPPS e atuário, conforme acordo estabelecido em mensagem eletrônica datada de 27/01/2021.

5.1 Tábuas biométricas – hipóteses biométricas

- a) **Tábua de Mortalidade de Válidos – fase laborativa**
Taxas anuais de sobrevivência e mortalidade fornecidas pelas Tábuas Completas de Mortalidade IBGE 2018, distintas para homens e mulheres, disponibilizadas no sítio eletrônico da Secretaria da Previdência e neste relatório apresentadas no **Anexo 10**.
- b) **Tábua de Mortalidade de Válidos – fase pós-laborativa**
Taxas anuais de sobrevivência e mortalidade fornecidas pelas Tábuas Completas de Mortalidade IBGE 2018, distintas para homens e mulheres, disponibilizadas no sítio eletrônico da Secretaria da Previdência e neste relatório apresentadas no **Anexo 10**.
- c) **Tábua de Mortalidade de Inválidos**
Taxas anuais de sobrevivência e mortalidade fornecidas pelas Tábuas Completas de Mortalidade IBGE 2018, distintas para homens e mulheres, disponibilizadas no sítio eletrônico da Secretaria da Previdência e neste relatório apresentadas no **Anexo 10**.
- d) **Tábua de Entrada em Invalidez**
Tábua de entrada em invalidez Álvaro Vindas (Colômbia), neste relatório apresentada no **Anexo 10**.
- e) **Tábua de Morbidez**
Não aplicável a esta avaliação, dado não ser considerada premissa de entrada em doença, tratando-se de recurso apropriado às modalidades de seguro em que se dispõe de questionários médicos e de antecedentes individualizados.

5.2 Alterações futuras no perfil e composição das massas - hipóteses demográficas

A notação básica a seguir mencionada —detalhadamente descrita na Nota Técnica Atuarial na qual o presente estudo se fundamenta— encontra-se reproduzida no **Anexo 1**.

a) Rotatividade

A taxa anual de rotatividade é estabelecida em função da idade do segurado mediante levantamento estatístico envolvendo um período mínimo de 8 (oito) anos. As taxas encontradas deverão ser limitadas aos seguintes valores:

Idade x	q_x^s
até 50 anos	1,00%
acima de 50 anos	0,00%

b) Expectativa de reposição de segurados ativos

Não será admitida a hipótese de diluição dos custos com a utilização de gerações futuras de servidores. Todavia, o universo de segurados será quantitativamente estático, com a expectativa de reposição dos servidores ativos quando da sua aposentadoria, óbito ou exoneração. A reposição será admitida sempre na proporção de 1:1.

5.3 Estimativas de remunerações e proventos - hipóteses econômicas

a) Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade

- A taxa por mérito será determinada mediante análise da evolução histórica do conjunto de servidores ativos nos últimos 05 (cinco) anos, sendo sempre a taxa:

$$j_1 \geq 1,00\% \text{ a.a.}$$

- Para a projeção do crescimento real do salário por produtividade, quando não disponível o histórico dos últimos 5 anos, será utilizado o salário do servidor ativo relativo ao seu cargo ou função no final da carreira funcional, sendo a sua utilização não acumulativa com o crescimento do salário por mérito.

b) Taxa real do crescimento dos proventos

A projeção de crescimento real dos benefícios, quando não disponível o histórico dos últimos 5 anos, será determinada mediante análise da evolução histórica dos proventos de aposentadoria e pensão nos últimos 05 (cinco) anos, comparados com os índices de inflação, sendo sempre:

$$j_2 \geq 0,00\% \text{ a.a.}$$

5.4 Taxa de Juros Atuarial - hipóteses financeiras

Em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, a Taxa Real Anual de Juros é definida, para o Fundo em Capitalização, como a menor entre a taxa associada à duração do passivo verificada na avaliação atuarial do exercício anterior (denominada "taxa parâmetro") e a meta estabelecida pela política de investimentos do Fundo, considerada a expectativa de rentabilidade dos ativos garantidores.

Para o Fundo em Repartição (Plano Financeiro), a taxa real anual de juros é definida pela duração do passivo desse fundo.

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes destes fluxos. O Resultado da Duração do Passivo é apresentado no **Anexo 7**.

5.5 Entrada em regime previdenciário e em aposentadoria

a) Idade estimada de ingresso em algum regime previdenciário

Para o tempo de filiação ao RGPS utilizam-se os dados constantes da base cadastral; quando não informado, considera-se como premissa o início da atividade laborativa aos 25 (vinte e cinco) anos, correspondente à média observada dentro do contingente de segurados vinculados ao serviço público.

b) Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

As projeções levam em consideração as informações disponíveis e premissas adotadas relativas aos seguintes aspectos:

b.1) Condições de elegibilidade e regras eventualmente distintas entre permanentes e transitórias, correspondentes ao descrito no item **3.2**.

b.2) Foi considerada a assunção de posição mais conservadora, estabelecendo-se a data da elegibilidade como o momento que produzirá o mais alto valor da provisão matemática, com um diferimento de 18 meses entre o primeiro momento da aposentadoria e o momento provável da aposentadoria, em função da experiência tabulada do abono de permanência.

b.3) Segurados ativos considerados como risco iminente, definidos como aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria (denominados "Iminentes").

- b.4) Quantitativos referentes às futuras elegibilidades, projetadas a partir das informações da base cadastral ou em decorrência de premissas adotadas, apresentados nos histogramas dos servidores ativos distribuídos por anos para aposentar e remuneração do **Anexo 2**.

5.6 Composição do grupo familiar

Será utilizada a composição real de cada segurado, apurada mediante informação no cadastro. Caso a informação não esteja disponível, será considerado o universo de 60% dos segurados com cônjuge, com composição familiar da seguinte forma:

- Se segurado masculino: cônjuge com 03 anos a menos
- Se segurado feminino: cônjuge com 03 anos a mais
- Filho primogênito: idade da mulher reduzida em 21 anos
- Segundo filho: idade da mulher reduzida em 24 anos

Obs.: quando ocorrer resultado negativo ou superior a 21 anos, não será considerado o filho na composição familiar.

5.7 Compensação financeira entre regimes

Parte do compromisso da Provisão Matemática vem da compensação financeira entre regimes, decorrente do tempo de contribuição do segurado para outro RPPS ou para o RGPS. Foram consideradas no desenvolvimento deste estudo a responsabilidade que outros regimes têm para com os aposentados e pensionistas e a proporcionalidade do Passivo Atuarial dos servidores de cargos efetivos em atividade.

O modelo fornecido para transmissão da base cadastral solicita informação relativa a valores recebidos a título de Compensação Previdenciária, a serem deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, caso não se disponha de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, bem como de todos os valores recolhidos, cujo levantamento integral pelos RPPS se mostra frequentemente inviável, e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, é facultado recorrer ao disposto na Portaria MF nº 464/2018,

utilizando no limite o equivalente a 9,00% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder (VABF), como referência para abatimento da Provisão Matemática, conforme disposto na Instrução Normativa nº 09/2018, a seguir resumido:

valor % aplicado sobre o VABF	Data focal da avaliação
10%	31/12/2019
9%	31/12/2020
8%	31/12/2021
7%	31/12/2022
6%	31/12/2023
5%	31/12/2024 e próximas

Vale ressaltar que a eventual indisponibilidade de dados completos para cálculo da compensação previdenciária a receber não configura inconsistência imputável à base cadastral, dada a escassez de tal bagagem informacional dentre os RPPS brasileiros, justificando a liberação do recurso oferecido pela Secretaria de Previdência descrito na Portaria MF nº 464/2018 e regulamentado na Instrução Normativa nº 09/2018, acima mencionado.

5.8 Demais premissas e hipóteses

a) Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos

a.1) Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários

A perda da capacidade salarial no decurso do ano, em razão do efeito anual inflacionário, será determinada pela metade da média da inflação retroativa aos últimos 3 (três) anos, medida pelo INPC, sendo sempre: $0,97 \leq \gamma_1 \leq 1,00$

a.2) Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios

A perda da capacidade dos benefícios de prestação continuada no decurso do ano, em razão do efeito anual inflacionário, será determinada pela metade da média da inflação retroativa aos últimos 3 (três) anos, medida pelo INPC, sendo sempre: $0,97 \leq \gamma_2 \leq 1,00$

b) Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração

Os valores dos benefícios serão determinados conforme disposto no item 3.2.

c) Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS

A avaliação atuarial não considera crescimento real do teto de contribuição para efeito de realização dos cálculos das projeções, dada a imprevisibilidade em torno de medida dependente de decisão governamental.

d) Influência de Previdência Complementar

O RPPS não havia implementado regime de previdência complementar até a data-base do presente estudo atuarial.

5.9 Considerações gerais

A prática de taxas de juros decrescentes implementada pela Portaria MF nº 464/2018 acarreta aumento das provisões matemáticas para todos os RPPS, consequência de menor desconto aplicado ao montante correspondente à responsabilidade do plano de benefícios para com seus participantes, quando trazido a valor presente.

À exceção da renovação na utilização de tábuas de mortalidade —alteradas em função da publicação de tábuas anualmente elaboradas pelo IBGE—, bem como da taxa real de juros —determinada conforme estabelecido na Portaria MF nº 464/2018—, não houve alterações significativas nas hipóteses e premissas.

Figuram entre as hipóteses geradoras de maior impacto para o resultado atuarial:

- Todo o grupo coberto pelo plano de benefícios envelhece um ano a cada avaliação, impactando os cálculos em que há consideração etária.
- A expectativa de vida dos brasileiros vem se alongando, também produzindo efeito direto no aumento da responsabilidade do plano.
- A passagem de cada ano encurta o prazo disponível para que o Fundo Previdenciário responda pela obrigação com cada participante; assim, quando calculado o valor que deve estar reservado para um participante que está um ano mais próximo da aposentadoria, este será maior que aquele calculado no ano anterior.
- Redução na taxa de juros implica em aumento na provisão matemática, dado o menor desconto praticado, quando trazida a responsabilidade do plano a valor presente.

A base técnica que dá forma ao estudo a seguir se apresenta resumida, visando melhor acompanhamento da evolução da sistemática de cálculo, mediante confronto dos principais fundamentos utilizados para o ano-base em exame e o anterior:

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS			dez 2019	dez 2020
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas		Alvaro Vindas	
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2017 - separada por sexo		Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2018 - separada por sexo	
Tábua de Mortalidade Geral	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2017 - separada por sexo		Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2018 - separada por sexo	
Tábua de Morbidez	não aplicável		não aplicável	
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS			dez 2019	dez 2020
Composição da Família de Servidores e Aposentados	pelo real		pelo real	
Entrada em Aposentadoria	pelo real		pelo real	
Geração Futura de Novos Entrantes	pelo banco de dados, com reposição de 1:1		pelo banco de dados, com reposição de 1:1	
Rotatividade / "Turn-over"	Em relação ao vínculo de emprego		Em relação ao vínculo de emprego	
	Idade x	q_x^S Calculado	Idade x	q_x^S Calculado
	Até 25	1%	Até 25	1%
	De 26 a 30	1%	De 26 a 30	1%
	De 31 a 40	1%	De 31 a 40	1%
	De 41 a 50	1%	De 41 a 50	1%
	De 51 a 60	0%	De 51 a 60	0%
	Acima de 60	0%	Acima de 60	0%
HIPÓTESES ECONÔMICAS			dez 2019	dez 2020
Inflação Futura	0,00%		0,00%	
Projeção de Crescimento Real dos Salários	Crescimento real do salário pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos (descontando o IPCA do período) limitado ao mínimo de 1,00% ao ano		Crescimento real do salário pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos (descontando o IPCA do período) limitado ao mínimo de 1,00% ao ano	
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem, em grande parte, vinculados à correção monetária do RGPS		0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem, em grande parte, vinculados à correção monetária do RGPS	
Indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas associações da classe / sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que seja adotado no sistema previdenciário o mesmo indexador		Considerando que as correções salariais negociadas pelas associações da classe / sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que seja adotado no sistema previdenciário o mesmo indexador	
Fator de Determinação do:				
Valor Real ao Longo do Tempo Salários	0,98		0,98	
Valor Real ao Longo do Tempo Benefícios	0,98		0,98	
HIPÓTESE FINANCEIRA			dez 2019	dez 2020
Taxa Real Anual de Juros	5,87% Plano Previdenciário 5,87% Plano Financeiro		5,42% Plano Previdenciário 5,40% Plano Financeiro	

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1 Dados fornecidos

Os dados cadastrais referentes aos participantes do plano de benefícios, bem como as informações relativas à estrutura e finanças do ente e do RPPS, foram enviados pelo gestor do RPPS sob a forma de planilha eletrônica em conformidade com modelo estabelecido pela Secretaria de Previdência.

Os dados de servidores ativos, aposentados e pensionistas foram recebidos de maneira satisfatória, atendendo às principais informações, como salários, proventos, pensões, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge, filhos, tempo de serviço público etc.

O conjunto original de dados cadastrais recebidos e o resultante após o tratamento crítico assim se apresentam:

Segurados	Enviados	Excluídos	Calculados
Ativos	1.280	0	1.280
Aposentados	460	0	460
Pensionistas	134	0	134

A distribuição de servidores ativos, aposentados e pensionistas encontra-se tabulada no **Anexo 2**.

Os cadastros de segurados fornecidos apresentaram inconsistências, conforme segue:

Segurados	Inconsistência encontrada	Quantidade
Ativos	vencimento abaixo do mínimo	22
Aposentados	tipo de aposentadoria zerada	8

Todas as inconsistências apontadas foram corrigidas ou esclarecidas pelo RPPS.

Convém reiterar o observado no item 5.7, frisando que a eventual indisponibilidade de dados completos para cálculo da compensação previdenciária a receber não configura inconsistência imputável à base cadastral, dada a escassez de tal bagagem informacional dentre os RPPS brasileiros, justificando a liberação do recurso previsto na Portaria MF nº 464/2018 e na Instrução Normativa nº 09/2018, que permite utilizar um determinado

percentual do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

6.2 Servidores afastados ou cedidos

Todos os servidores constantes da base cadastral foram considerados nas projeções atuariais, inclusive eventuais casos identificados como afastados, cedidos ou outras designações categorizadas no leiaute estabelecido pela Secretaria de Previdência, entendendo-se garantida sua cobertura pelo plano de benefícios.

6.3 Análise da qualidade da base cadastral

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas ou esclarecidas pelo RPPS/ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência. A competência da base cadastral é **31/12/2020**.

a) Atualização da base cadastral

Segurados	Data do último recenseamento	% de cobertura
Ativos	31/12/2020	100%
Aposentados	31/12/2020	100%
Pensionistas	31/12/2020	100%

b) Amplitude da base cadastral

Segurados	% da população coberta	% da população coberta em relação aos órgãos e entidades
Ativos	100%	100%
Aposentados	100%	100%
Pensionistas	100%	100%

c) Consistência

A avaliação da consistência da base segue um processo de crítica orientada para identificar lapsos ou prováveis desvios de informação que possam comprometer a adequada análise e medição da responsabilidade do plano de benefícios para com o grupo de participantes, sinalizando ao RPPS a necessidade de esclarecimento.

Verificada a adequação da base cadastral recebida ao modelo de planilha eletrônica estabelecido pela Secretaria de Previdência, confere-se o preenchimento de cada campo, verificando se há não preenchidos ou preenchidos com códigos não compatíveis com a padronização determinada no modelo. Também é detectada eventual duplicidade (exemplo: matrícula repetida).

Os principais aspectos verificados referem-se a:

- campos não preenchidos;
- formatação de valores ou datas em desacordo com o estabelecido no modelo;
- data de corte na separação de planos;
- identificação de professores na população coberta;
- comparação do estado civil do servidor ativo com dados de cônjuge;
- idade de servidor ativo abaixo de 18 e acima de 75 anos;
- comparação da data de nascimento do servidor ativo com data de ingresso no ente;
- salários/benefícios zerados;
- comparação da data de ingresso do servidor ativo no ente com data de nascimento;
- verificação da base de cálculo mensal do servidor ativo quanto a valores zerados, abaixo do salário-mínimo ou acima do teto específico;
- quantidades aparentemente excessivas de dependentes do servidor ativo;
- cônjuge menor de idade de servidor ativo;
- data de início de abono de permanência;
- comparação da idade do aposentado com tempo de contribuição e tipo de aposentadoria;
- comparação do estado civil do aposentado com dados de cônjuge;
- idade de aposentado abaixo de 18 anos;

- comparação da data de nascimento do aposentado com data de ingresso no ente;
- comparação da data de início do benefício de aposentadoria com data de nascimento;
- comparação do valor mensal do benefício de aposentadoria com salário-mínimo vigente;
- valores de benefício de aposentadoria muito altos;
- comparação do valor mensal de compensação previdenciária com valor do benefício;
- indicação de paridade com servidores ativos;
- quantidades aparentemente excessivas de dependentes do aposentado;
- data de nascimento do cônjuge do aposentado - menores de idade;
- comparação de data de início de recebimento de pensão com data de nascimento de pensionista;
- comparação de valor de pensão com data de nascimento de pensionista;
- duração do benefício.

A mensuração da qualidade da base cadastral é representada na tabulação dos principais dados do grupo de participantes, conforme segue:

Segurados	Descrição	Consistência %	Compleitude %
ATIVOS	Identificação do Segurado Ativo	76-100	76-100
	Sexo	76-100	76-100
	Estado Civil	76-100	76-100
	Data de Nascimento	76-100	76-100
	Data de Ingresso no Ente	76-100	76-100
	Identificação do Cargo Atual	76-100	76-100
	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	76-100	76-100
	Tempo de Contribuição para o RGPS	76-100	76-100
	Tempo de Contribuição para Outros RPPS	76-100	76-100
	Data de Nascimento do Cônjuge	76-100	76-100
	Número de Dependentes	76-100	76-100
APOSENTADOS	Identificação do Aposentado	76-100	76-100
	Sexo	76-100	76-100
	Estado Civil	76-100	76-100
	Data de Nascimento	76-100	76-100
	Data de Nascimento do Cônjuge	76-100	76-100
	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	76-100	76-100
	Valor do Benefício	76-100	76-100
	Condição do Aposentado (válido ou inválido)	76-100	76-100
	Tempo de Contribuição para o RPPS	76-100	76-100
	Tempo de Contribuição para Outros Regimes	76-100	76-100
	Valor Mensal da Compensação Previdenciária	76-100	76-100
PENSÕES	Número de Dependentes	76-100	76-100
	Identificação do Pensão	76-100	76-100
	Número de Pensionistas	76-100	76-100
	Sexo do Pensionista Principal	76-100	76-100
	Data de Nascimento	76-100	76-100
	Valor do Benefício	76-100	76-100
	Condição do Pensionista (válido ou inválido)	76-100	76-100
	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)	76-100	76-100

6.4 Premissas adotadas para ajuste técnico da base cadastral

Não é produzida qualquer adequação do banco de dados por iniciativa do atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo RPPS/ente.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo RPPS/ente.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela Portaria MF nº 464/2018 e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

6.5 Recomendações para a base cadastral

Vale ressaltar a importância da manutenção de uma base cadastral atualizada, possibilitando a melhoria da gestão dos dados que caracterizam a população de beneficiários, prática exigida pela Lei Federal nº 10.887/2004, que estabelece a realização de recenseamento de aposentados e pensionistas no mínimo a cada 5 anos.

Independentemente, é recomendado o recadastramento anual dos beneficiários, visando à comprovação de vida, de modo a evitar pagamentos indevidos.

A atualização da base de dados dos participantes torna-se imprescindível, considerando a necessidade de levantamento de informações que passaram a ser requeridas com a publicação do novo leiaute implementado pela Secretaria de Previdência ao longo de 2020.

Não tendo sido formuladas recomendações para adequação da base de dados na avaliação do exercício anterior, foi desnecessário implementar providências especiais voltadas àquela necessidade.

7. RESULTADO ATUARIAL

Resultado Atuarial é a dimensão básica da situação do plano de benefícios, obtida pelo confronto dos recursos disponíveis com os compromissos assumidos.

Os recursos são representados pelo Patrimônio (Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios) e pelas receitas provenientes da injeção de valores destinados pelo ente federativo a título de Cobertura de Insuficiência Financeira.

Os compromissos são demonstrados pelo Passivo Atuarial, grandeza também denominada Provisão Matemática, representada pelo valor atual daqueles compromissos do RPPS com os servidores ativos, aposentados e pensionistas, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e órgãos empregadores.

Da comparação entre o Patrimônio e a Provisão Matemática podem resultar três situações:

- Patrimônio **maior** que a Provisão Matemática: a relação é positiva e o resultado é denominado "Superavit Técnico".
- Patrimônio **igual** à Provisão Matemática: a situação é de equilíbrio, apresentando resultado nulo.
- Patrimônio **menor** que a Provisão Matemática: a relação mostra insuficiência e o resultado é denominado "Deficit Técnico".

De acordo com lei do ente federativo, foi feita segregação de massas de pessoas, conforme segue:

I. Sistema Financeiro de Repartição Simples (Fundo em Repartição - Plano Financeiro) – massa até 28/02/2012

As pensões, aposentados e servidores em atividade, juntamente com as novas pensões e aposentados dos servidores ativos admitidos até 28/02/2012, são administrados pelo sistema financeiro de Repartição Simples, cuja diferença entre os pagamentos dos benefícios e as contribuições é custeada pelo ente federativo mediante repasse mensal ao RPPS.

II. Sistema Financeiro de Capitalização (Fundo em Capitalização - Plano Previdenciário) – Massa a partir de 01/03/2012

Servidores admitidos a partir de 01/03/2012 são administrados pelo sistema de Capitalização para as aposentadorias, pelo sistema de Repartição de Capital de Cobertura para a Pensão e Aposentadoria por Invalidez.

7.1 Balanço Atuarial

Segue tabulação de valores calculados com as alíquotas vigentes na data focal da avaliação:



Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Descrição	Alíquota normal vigente em lei
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	36,00%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e taxa de adm. (B)	7,15%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	28,85%
Descrição	Valores com alíquotas vigentes
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	164.975.992,73
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	115.570.077,32
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	35.533.782,65
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00
Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	802,37
Demais Bens, Direitos e Ativos	13.871.330,39
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	188.254.216,15
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	124.464.399,83
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	125.443.078,82
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	978.678,99
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	63.789.816,32
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	137.047.908,39
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	44.768.834,05
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	28.489.258,03
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	-24.347.747,21
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	12.013.435,45
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	12.334.311,76
RESULTADO ATUARIAL	1.069.523,79
Superavit	1.069.523,79
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	0,00
Deficit Equacionado	0,00
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	0,00
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Resultado Superavitário	1.069.523,79
Valor Atual das Remunerações Futuras	253.927.528,85

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Descrição	Alíquota normal vigente em lei
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	36,00%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e taxa de adm. (B)	12,53%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	23,47%
Descrição	Valores com alíquotas vigentes
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	9.025.325,26
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	418.138,72
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00
Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00
Demais Bens, Direitos e Ativos	8.607.186,54
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	235.101.066,62
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	101.300.673,45
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	101.375.959,57
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	75.286,12
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	133.800.393,17
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	156.691.196,47
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	13.988.824,24
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	8.901.979,06
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	-15.556.003,09
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	1.453.795,41
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	14.102.207,68
RESULTADO ATUARIAL	-210.519.738,27
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-210.519.738,27
Deficit Equacionado	-210.519.738,27
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	0,00
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	-210.519.738,27
Deficit Atuarial a Equacionar	0,00
Valor Atual das Remunerações Futuras	97.532.182,80

7.2 Ativos garantidores e créditos a receber

Os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios na data-base da presente avaliação atuarial estão discriminados da seguinte maneira:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	R\$	%
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	115.570.077,32	70,05%
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	35.533.782,65	21,54%
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS		0,00%
Aplicações em Enquadramento - RPPS		0,00%
Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	802,37	0,00%
Demais Bens, Direitos e Ativos	13.871.330,39	8,41%
TOTAL	164.975.992,73	100,00%

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	R\$	%
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	418.138,72	4,63%
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	-	0,00%
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	-	0,00%
Aplicações em Enquadramento - RPPS	-	0,00%
Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-	0,00%
Demais Bens, Direitos e Ativos	8.607.186,54	95,37%
TOTAL	9.025.325,26	100,00%

7.3 Plano de amortização vigente

Não há plano de amortização do déficit atuarial vigente na Legislação Municipal.

7.4 Provisões Matemáticas

O cálculo do Passivo Atuarial, doravante denominado Provisão Matemática, é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada, configurando a Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada, caracterizando a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

7.4.1 Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Aposentadorias	120.996.064,04	978.678,99	120.017.385,05
Pensões	4.447.014,78	-	4.447.014,78
SUBTOTAL	125.443.078,82	978.678,99	124.464.399,83

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Aposentadorias	72.594.439,50	50.273,81	72.544.165,69
Pensões	28.781.520,07	25.012,31	28.756.507,76
SUBTOTAL	101.375.959,57	75.286,12	101.300.673,45

7.4.2 Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

BENEFÍCIOS A CONCEDER	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Servidores Ativos	137.047.908,39	73.258.092,07	63.789.816,32
SUBTOTAL	137.047.908,39	73.258.092,07	63.789.816,32

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

BENEFÍCIOS A CONCEDER	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Iminentes	156.691.196,47	22.890.803,30	133.800.393,17
SUBTOTAL	156.691.196,47	22.890.803,30	133.800.393,17

7.4.3 Provisões Matemáticas Totais

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

BENEFÍCIOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Concedidos	125.443.078,82	978.678,99	124.464.399,83
a Conceder	137.047.908,39	73.258.092,07	63.789.816,32
TOTAL	262.490.987,21	74.236.771,06	188.254.216,15

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

BENEFÍCIOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Concedidos	101.375.959,57	75.286,12	101.300.673,45
a Conceder	156.691.196,47	22.890.803,30	133.800.393,17
TOTAL	258.067.156,04	22.966.089,42	235.101.066,62

7.5 Compensação Previdenciária - COMPREV

7.5.1 Compensação Financeira dos Benefícios Concedidos

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Benefícios Concedidos	R\$	12.013.435,45
Compensação a receber		12.013.435,45
Compensação a pagar		-

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Benefícios Concedidos	R\$	1.453.795,41
Compensação a receber		1.453.795,41
Compensação a pagar		-

7.5.2 Compensação Financeira dos Benefícios a Conceder

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Benefícios a Conceder	R\$	12.334.311,76
Compensação a receber		12.334.311,76
Compensação a pagar		-

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Benefícios a Conceder	R\$	14.102.207,68
Compensação a receber		14.102.207,68
Compensação a pagar		-

7.6 Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

RESULTADO ATUARIAL	R\$
Ativos Garantidores do Plano	164.975.992,73
Provisões Matemáticas	188.254.216,15
Compensação Previdenciária	24.347.747,21
RESULTADO ATUARIAL	1.069.523,79

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	1.069.523,79
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	0,00
Deficit Equacionado:	0,00
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	0,00
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Resultado Superavitário	1.069.523,79

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

RESULTADO ATUARIAL	R\$
Ativos Garantidores do Plano	9.025.325,26
Provisões Matemáticas	235.101.066,62
Compensação Previdenciária	15.556.003,09
RESULTADO ATUARIAL -	210.519.738,27

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-210.519.738,27
Deficit Equacionado:	-210.519.738,27
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	0,00
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	-210.519.738,27
Deficit Atuarial a Equacionar	0,00

7.7 Valor Atual das Remunerações Futuras

É o valor presente atuarial do fluxo das futuras remunerações dos segurados do plano, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Valor Atual das Remunerações Futuras	253.927.528,85
--------------------------------------	----------------

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Valor Atual das Remunerações Futuras	97.532.182,80
--------------------------------------	---------------



8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no capítulo 4 e os resultados assim se apresentam:

8.1 Valores das remunerações e proventos atuais

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Categorias	Valor Mensal - Estatística da População Coberta (R\$)	Valores Anuais
Total das remunerações de contribuição dos servidores ativos	1.727.249,59	22.454.244,67
Total das parcelas dos proventos de aposentadoria que superam o limite máximo	47.459,62	616.975,06
Total das parcelas dos proventos de pensões que superam o limite máximo do RGPS	-	-
TOTAL	1.774.709,21	23.071.219,73

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Categorias	Valor Mensal - Estatística da População Coberta (R\$)	Valores Anuais
Total das remunerações de contribuição dos servidores ativos	1.264.177,87	16.434.312,31
Total das parcelas dos proventos de aposentadoria que superam o limite máximo	1.933,16	25.131,08
Total das parcelas dos proventos de pensões que superam o limite máximo do RGPS	1.231,64	16.011,32
TOTAL	1.267.342,67	16.475.454,71

8.2 Custos e alíquotas de custeio normal vigentes em lei

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Categoria	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente	Valor da Contribuição Esperada com Alíquotas Vigentes
Ente Federativo	22.454.244,67	20,00%	4.490.848,93
Taxa de Administração	22.454.244,67	2,00%	449.084,89
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	22.454.244,67	22,00%	4.939.933,83
Segurados Ativos	22.454.244,67	14,00%	3.143.594,25
Aposentados	616.975,06	14,00%	86.376,51
Pensionistas	-	14,00%	-
TOTAL		36,00%	8.169.904,59

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Categoria	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente	Valor da Contribuição Esperada com Alíquotas Vigentes
Ente Federativo	16.434.312,31	20,00%	3.286.862,46
Taxa de Administração	16.434.312,31	2,00%	328.686,25
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	16.434.312,31	22,00%	3.615.548,71
Segurados Ativos	16.434.312,31	14,00%	2.300.803,72
Aposentados	25.131,08	14,00%	3.518,35
Pensionistas	16.011,32	14,00%	2.241,58
TOTAL		36,00%	5.922.112,37

8.3 Custos e alíquotas de custeio normal calculadas por benefício, e custeio administrativo

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	CAP	5.101.604,39	22,72%
Aposentadoria por Invalidez	RCC	446.839,47	1,99%
Pensão por Morte de ativo	RCC	709.554,13	3,16%
Pensão por Morte de aposentado	CAP	179.920,44	0,80%
Pensão por Morte de inválido	CAP	6.736,27	0,03%
Alíquota Administrativa	-	449.084,89	2,00%
Alíquota TOTAL	-	6.893.739,60	30,70%

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	CAP	5.298.422,29	32,24%
Aposentadoria por Invalidez	RCC	578.487,79	3,52%
Pensão por Morte de ativo	RCC	1.152.045,29	7,01%
Pensão por Morte de aposentado	CAP	220.219,78	1,34%
Pensão por Morte de inválido	CAP	6.573,72	0,04%
Alíquota Administrativa	-	328.686,25	2,00%
Alíquota total	-	7.584.435,13	46,15%

8.4 Custos e alíquotas de custeio normal, calculadas por regime financeiro e custeio administrativo

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	5.288.261,10	23,55%
Repartição de Capitais de Cobertura	1.156.393,60	5,15%
Repartição Simples	-	0,00%
Custeio Administrativo	449.084,89	2,00%
Alíquota TOTAL	6.893.739,60	30,70%

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	5.525.215,80	33,62%
Repartição de Capitais de Cobertura	1.730.533,09	10,53%
Repartição Simples	-	0,00%
Custeio Administrativo	328.686,25	2,00%
Alíquota TOTAL	7.584.435,13	46,15%

8.5 Custos e alíquotas de custeio normal a constarem em lei

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Categoria	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Definida na Avaliação (%)	Valor da Contribuição Esperada
Ente Federativo	22.454.244,67	19,00%	4.266.306,49
Taxa de Administração	22.454.244,67	3,00%	673.627,34
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	22.454.244,67	22,00%	4.939.933,83
Segurados Ativos	22.454.244,67	14,00%	3.143.594,25
Aposentados	616.975,06	14,00%	86.376,51
Pensionistas	0,00	14,00%	0,00
TOTAL		36,00%	8.169.904,59

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Categoria	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Definida na Avaliação (%)	Valor da Contribuição Esperada
Ente Federativo	16.434.312,31	19,00%	3.122.519,34
Taxa de Administração	16.434.312,31	3,00%	493.029,37
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	16.434.312,31	22,00%	3.615.548,71
Segurados Ativos	16.434.312,31	14,00%	2.300.803,72
Aposentados	25.131,08	14,00%	3.518,35
Pensionistas	16.011,32	14,00%	2.241,58
TOTAL		36,00%	5.922.112,37

Aposentados e pensionistas contribuirão sobre o excedente ao teto do RGPS.

8.6 Situação da implementação do plano de custeio

8.6.1 Custeio Normal

De acordo com informação recebida da unidade gestora do RPPS, o plano de custeio normal estabelecido na avaliação anterior foi implementado em lei do ente federativo dentro do ano-base a que se refere o presente estudo.



8.6.2 Custeio Suplementar

Não há plano de custeio suplementar.

8.7 Situação da regularidade de repasse de contribuição patronal

De acordo com informação recebida da unidade gestora do RPPS, o ente federativo se encontra **adimplente**, com relação às **Contribuições Normais** referentes ao ano-base em exame.





ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

9. EQUACIONAMENTO DO DEFICIT ATUARIAL

O RPPS não apresenta deficit atuarial.



10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Considerados os parâmetros definidos pela Portaria ME nº 19.451/2020 (a seguir resumidos) e baseado nas informações prestadas pelo RPPS, será aplicado o percentual correspondente a **3,0%** sobre o total das remunerações dos servidores ativos.

Limites para a alíquota dedicada à cobertura das despesas administrativas, definidos em função do enquadramento do RPPS quanto ao porte e sua adesão e condição de validade da certificação do programa Pró-Gestão	Porte	sem Pró-Gestão	com Pró-Gestão
	ESPECIAL	até 2,0%	até 2,4%
	GRANDE	até 2,4%	até 2,88%
	MÉDIO	até 3,0%	até 3,6%
	PEQUENO	até 3,6%	até 4,32%

Implementada por intermédio de lei do ente federativo, tal alíquota será aplicável a partir do exercício subsequente ao da publicação da referida lei, agregada ao custo calculado para cobertura dos benefícios previdenciários (Contribuição Normal patronal). Tal implementação deverá ser efetivada até 31/12/2021.

10.1 Levantamento das despesas administrativas dos últimos 3 anos

Ano	Despesas Administrativas	Variação
2020	771.235,43	10,1%
2019	700.663,72	0,8%
2018	613.237,14	
MÉDIA	695.045,43	

10.2 Estimativa de despesas administrativas para o próximo exercício

Estimamos para o próximo exercício que a despesa administrativa não ultrapassará a média dos últimos exercícios.

10.3 Recomendações de manutenção ou alteração da fonte de custeio das despesas administrativas

Recomendamos ajustar o plano de custeio, em função das possibilidades abertas pela Portaria nº 19.451/2020, que estabelece novas diretrizes para a determinação da Taxa de Administração, admitindo o equivalente a 3,0% da folha de servidores ativos.

11. ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Descrição	2021	2020	2019
BASE NORMATIVA			
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE			
Contribuição Normal - Ente Federativo	22,00%	22,00%	22,00%
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			
Quantidade de Segurados Ativos	799	764	716
Quantidade de Aposentados	334	338	239
Quantidade de Pensionistas	22	24	17
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	2.161,76	2.015,23	1.849,95
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	2.524,08	2.406,84	2.063,84
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	1.496,17	1.585,71	1.364,67
Idade Média dos Segurados Ativos	41,29	40,60	40,03
Idade Média dos Aposentados	69,18	68,40	70,58
Idade Média dos Pensionistas	56,00	56,21	55,06
Idade Média Projetada para Aposentadorias	58,20	60,06	60,36
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	164.975.992,73	164.111.219,89	147.506.434,34
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	125.443.078,82	122.621.271,39	70.742.304,02
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	978.678,99	13.791.385,02	11.218.298,91
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	124.464.399,83	108.829.886,37	59.524.005,11
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	137.047.908,39	93.979.818,50	78.175.164,10
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	73.258.092,07	78.368.546,29	68.275.818,39
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	63.789.816,32	15.611.272,21	9.899.345,71
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	24.347.747,21	0,00	0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00	0,00
Resultado Atuarial	1.069.523,79	39.670.061,31	78.083.083,52
CUSTO NORMAL			
CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)			
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	23,55%	18,55%	17,51%
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	5,15%	5,98%	6,04%
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	0,00%	0,00%	0,35%
ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS			
Ente Federativo - Contribuição Normal	19,00%	20,00%	20,00%
Taxa de Administração	3,00%	2,00%	2,00%

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Descrição	2021/2020	2020/2019
BASE NORMATIVA		
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE		
Contribuição Normal - Ente Federativo	0,00%	0,00%
BASE CADASTRAL		
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA		
Quantidade de Segurados Ativos	4,58%	6,70%
Quantidade de Aposentados	-1,18%	41,42%
Quantidade de Pensionistas	-8,33%	41,18%
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	7,27%	8,93%
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	4,87%	16,62%
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	-5,65%	16,20%
Idade Média dos Segurados Ativos	1,70%	1,42%
Idade Média dos Aposentados	1,14%	-3,09%
Idade Média dos Pensionistas	-0,37%	2,09%
Idade Média Projetada para Aposentadorias	-3,10%	-0,50%
RESULTADOS		
VALORES DOS COMPROMISSOS		
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	0,53%	11,26%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	2,30%	73,34%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	-92,90%	22,94%
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	14,37%	82,83%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	45,83%	20,22%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	-6,52%	14,78%
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	308,61%	57,70%
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	0,00%	0,00%
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00%	0,00%
Resultado Atuarial	-97,30%	-49,20%
CUSTO NORMAL		
CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)		
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	26,96%	5,94%
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	-13,88%	-0,99%
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	0,00%	-100,00%
ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS		
Ente Federativo - Contribuição Normal	-5,00%	0,00%
Taxa de Administração	50,00%	0,00%

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Descrição	2021	2020	2019
BASE NORMATIVA			
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE			
Contribuição Normal - Ente Federativo	22,00%	22,00%	22,00%
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			
Quantidade de Segurados Ativos	481	509	550
Quantidade de Aposentados	126	99	185
Quantidade de Pensionistas	112	112	110
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	2.628,23	2.600,92	2.479,78
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	3.229,17	3.019,71	2.825,92
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	1.824,77	1.738,14	1.620,00
Idade Média dos Segurados Ativos	51,32	50,80	50,11
Idade Média dos Aposentados	56,79	55,52	58,02
Idade Média dos Pensionistas	60,17	58,72	57,99
Idade Média Projetada para Aposentadorias	58,65	59,14	58,98
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	9.025.325,26	8.140.354,06	7.006.520,21
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	101.375.959,57	78.804.968,68	230.146.002,31
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	75.286,12	1.508.754,80	5.847.228,59
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	101.300.673,45	77.296.213,88	224.298.773,72
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	156.691.196,47	152.702.552,58	307.228.581,32
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	22.890.803,30	31.204.791,75	47.249.382,85
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	133.800.393,17	121.497.760,83	259.979.198,47
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	15.556.003,09	15.224.602,64	30.722.858,13
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00	0,00
Resultado Atuarial	-210.519.738,27	-175.429.018,01	-446.548.593,85

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Descrição	2021/2020	2020/2019
BASE NORMATIVA		
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE		
Contribuição Normal - Ente Federativo	0,00%	0,00%
BASE CADASTRAL		
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA		
Quantidade de Segurados Ativos	-5,50%	-7,45%
Quantidade de Aposentados	27,27%	-46,49%
Quantidade de Pensionistas	0,00%	1,82%
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	1,05%	4,89%
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	6,94%	6,86%
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	4,98%	7,29%
Idade Média dos Segurados Ativos	1,02%	1,38%
Idade Média dos Aposentados	2,28%	-4,31%
Idade Média dos Pensionistas	2,47%	1,26%
Idade Média Projetada para Aposentadorias	-0,83%	0,27%
RESULTADOS		
VALORES DOS COMPROMISSOS		
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	10,87%	16,18%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	28,64%	-65,76%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	-95,01%	-74,20%
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	31,06%	-65,54%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	2,61%	-50,30%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	-26,64%	-33,96%
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	10,13%	-53,27%
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	2,18%	-50,45%
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00%	0,00%
Resultado Atuarial	20,00%	-60,71%

11.1 Evolução quantitativa do grupo segurado

Constatamos aumento do número de segurados ativos, com aumento de aposentados e pensionistas, com valores de vencimentos/proventos dentro do esperado.

11.2 Evolução do Patrimônio

O Patrimônio do Plano Previdenciário do RPPS evoluiu de R\$ 164.111.219,89 na avaliação atuarial de dezembro de 2019, para **R\$ 164.975.992,73** em dezembro de 2020, apresentando **0,53%** de crescimento.

11.3 Índice de Cobertura

A comparação do Patrimônio com a Provisão Matemática é representada pelo Índice de Cobertura (IC) e indica a medida da capacidade do plano de benefícios de honrar o compromisso com o grupo segurado, a seguir demonstrada:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Data-base	Provisão Matemática	Ativos Garantidores	Índice de Cobertura
dez/20	188.254.216,15	164.975.992,73	87,63%
dez/19	124.441.158,58	164.111.219,89	131,88%
dez/18	69.423.350,82	147.506.434,34	212,47%

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Data base	Provisão Matemática	Ativos Garantidores	Índice de Cobertura
dez/20	235.101.066,62	9.025.325,26	3,84%
dez/19	198.793.974,71	8.140.354,06	4,09%
dez/18	484.277.972,19	7.006.520,21	1,45%

Obs.: eventual divergência de valores de Provisão Matemática em relação ao relatado em avaliações anteriores deve-se a alteração no procedimento orientado pela Secretaria de Previdência, passando a ser calculados desconsiderando a Compensação Previdenciária.



12. AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

Não houve alterações significativas no perfil atuarial.



13. PARECER ATUARIAL CONFORME DRAA

13.1 Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

13.1.1 Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados

Constatamos pequeno aumento no número de segurados ativos, aposentados e pensionistas.

13.1.2 Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados

Concluído o processo de crítica da base cadastral referente ao grupo segurado, o conjunto de informações fornecido foi considerado suficientemente completo, consistente e adequado à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

13.1.3 Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios

Os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados para o cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado adequados e eficazes, considerando o histórico do RPPS.

13.1.4 Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados

As hipóteses utilizadas estão adequadas ao RPPS, principalmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e tábuas de mortalidade e invalidez, com aceitável oscilação dos resultados.

13.1.5 Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e os impactos nos resultados

Solicitamos e foram informados os valores que estão sendo recebidos da Compensação Previdenciária, sendo deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Não dispondo de todos os dados relativos à contagem de tempo anteriormente dedicado ao RGPS e os valores recolhidos, foi utilizado o recurso disponibilizado pela Portaria MF nº 464/2018, correspondente a 9% do VABF a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

13.1.6 Composição e características dos ativos garantidores

Para elaboração do estudo atuarial foi solicitada informação dos ativos garantidores separados em:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS
- Aplicações em Enquadramento, RPPS
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS
- Demais Bens, Direitos e Ativos

13.1.7 Variação dos compromissos do plano - VABF (Valor Atual dos Benefícios Futuros) e VACF (Valor Atual das Contribuições Futuras)

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

13.1.8 Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS

O RPPS apresentou crescimento do Patrimônio inferior ao da Provisão Matemática.

13.1.9 Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial

Recomendamos **ajustar o plano de custeio** para dar continuidade ao superavit técnico atuarial, alterando apenas a alíquota correspondente ao custo administrativo (3,0%).

13.1.10 Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais

Constatamos aumento razoável no número de segurados, com valores de salários/benefícios dentro do esperado.

13.1.11 Identificação dos principais riscos do plano de benefícios

Em razão da sua estrutura, o plano de benefícios apresenta o risco de aposentados e pensionistas superarem a expectativa de vida indicada nas tábuas de mortalidade utilizadas no cálculo, bem como de os ativos garantidores não alcançarem a meta atuarial.

13.2 Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

13.2.1 Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados

Concluído o processo de crítica da base cadastral referente ao grupo segurado, o conjunto de informações fornecido foi considerado suficientemente completo, consistente e adequado à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

13.2.2 Composição e características dos ativos garantidores

Para elaboração do estudo atuarial foi solicitada informação dos ativos garantidores separados em:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS
- Aplicações em Enquadramento, RPPS
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS
- Demais Bens, Direitos e Ativos

13.2.3 Variação dos compromissos do plano - VABF (Valor Atual dos Benefícios Futuros) e VACF (Valor Atual das Contribuições Futuras)

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

13.2.4 Resultado da avaliação e situação financeira e atuarial do RPPS

Prevê-se elevação das despesas previdenciárias a médio e longo prazo.

13.2.5 Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial

Recomendamos **ajustar o plano de custeio** para dar continuidade ao superavit técnico atuarial, alterando apenas a alíquota correspondente ao custo administrativo (3,0%).

13.2.6 Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais

Constatamos redução no número de segurados, porém aumento nos valores de salários/benefícios.

13.2.7 Identificação dos principais riscos do plano de benefícios

Em razão da sua estrutura, o plano de benefícios apresenta o risco de aposentados e pensionistas superarem a expectativa de vida apresentada nas tábuas de mortalidade utilizadas no cálculo.



14. PARECER ATUARIAL CONCLUSIVO

14.1 Indicadores de sustentabilidade do plano

O Fundo Previdenciário demonstra liquidez e solvência satisfatórias.

Recomendamos que se façam estudos de mitigação das condições que impactam o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, com o intuito de trazer o custo previdenciário a um patamar condizente com a realidade atual, a exemplo da reforma previdenciária promovida pela Emenda Constitucional nº 103/2019, principalmente em relação à condição de elegibilidade para a aposentadoria.

14.2 Adequação da base cadastral

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Não é produzida qualquer alteração do banco de dados por iniciativa do atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo RPPS.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo RPPS.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

14.3 Adequação das bases técnicas utilizadas

As hipóteses utilizadas estão adequadas ao RPPS, principalmente em relação ao crescimento salarial, taxas de juros e tábuas de mortalidade e invalidez, com aceitável oscilação dos resultados.

Os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados para o cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado adequados e eficazes, considerando o histórico do RPPS.

14.4 Adequação da metodologia utilizada para determinação do valor da compensação previdenciária a receber e os impactos nos resultados

Foram informados os valores recebidos de compensação previdenciária, sendo deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, para aqueles de quem não se dispõe de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, empregou-se o disposto na Instrução Normativa nº 09/2018, utilizando o equivalente a 9% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

14.5 Plano de custeio a ser implementado em lei

Reiterando a recomendação de prática adequada de alíquotas de **Contribuição Normal** e consolidando os valores referidos nos capítulos 8, 10, 11 e 13, assim se resume a alimentação a ser adotada para o custeio do plano de benefícios:

Categoria	Alíquota Definida na Avaliação (%)
Ente Federativo	19,00%
Taxa de Administração	3,00%
Ente Federativo - Total	22,00%
Segurados Ativos	14,00%
Aposentados	14,00%
Pensionistas	14,00%
TOTAL	36,00%

14.6 Adesão aos parâmetros preconizados pela Emenda Constitucional nº 103/2019

Caso o RPPS promova alterações relacionadas à reforma previdenciária proposta pela EC nº 103/2019, que não as consideradas no presente estudo, nova avaliação atuarial deverá ser realizada, visando redimensionar as bases do relacionamento entre os recursos e a responsabilidade do plano de benefícios.

14.7 Considerações gerais

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência de tal modo que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes, por si sós, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas e a conceder para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-atuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que, devidamente capitalizados, sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

São Paulo, 29 de junho de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.200-2/2001,
que instituiu a ICP-Brasil

bry

RICHARD MENDES
DUTZMANN
126.100.858-85

Emitido por: AC
SERASA RFB v5

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935